MANIFESTAÇÃO PREGÃO 33-2021 INEMATT

KATIA CRISTINA DE SOUZA <katia@inemat.com.br>
Qua, 08/12/2021 12:38
Para: pregaosmsvg@outlook.com <pregaosmsvg@outlook.com>

Bom dia!

Segue documento de manifestação da empresa INEMATT.

Att

Diretora Geral: Katia Cristina de Souza

INEMAT
INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO

A PREZADA PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT - DRA. FRANCISCA LUZIA DE PINHO.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2021.

INEMAT – INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO S/S LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 73.814.550/0001-18, com endereço na Rua Espirito Santo, s/nº, (Anexo ao Hospital Rede Cegonha), Nova Várzea Grande, Várzea Grande /MT, CEP: 78.135-622, representada pela Representante Legal **KATIA CRISTINA DE SOUZA,** brasileira, Engenheira Sanitária, portadora da cédula de identidade RG sob o nº. 4692292 SSP/MT e inscrita no CPF sob o n.º 544.941.921-04, vem perante Vossa Senhoria, por sua advogada que ao final subscrevem apresentar:

Rua Espírito Santo, s/nº
anexo Hosp. São Lucas - Fone: (65) 3621-4060 / 3029-8849
Bairro Nova Várzea Grande
CEP 78.135-622 - Várzea Grande - MT

INEMAT
INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO

MANIFESTAÇÃO REFENTE A RESPEITÁVEL ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA MRM65 SERVIÇOS DE APOIO À GESTÃO DE SAÚDE LTDA.

Pelas razões fáticas e jurídicas a seguir expostas:

I. DA TEMPESTIVIDADE.

A presente manifestação é tempestiva uma vez que a Manifestante foi convocada do interesse em se manifestar no dia 07/12/2021 com deferimento imediato, começando a fluir o prazo no dia 08/12/2021, portanto devendo apresentar a manifestação até o dia10/12/2021.

II. DOS FATOS.

Rua Espírito Santo, s/nº
anexo Hosp. São Lucas - Fone: (65) 3621-4060 / 3029-8849
Bairro Nova Várzea Grande
CEP 78.135-622 - Várzea Grande - MT

INEMAT
INSTITUTO NEFROLOGICO DE MATO GROSSO

Trata-se de Licitação realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Várzea Grande, objetivando a *"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CAPACITADA NO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM NEFROLOGIA, HEMODIÁLISE E PARECER/AVALIAÇÃO NEFROLÓGICA, VISITAS E PRESCRIÇÕES DE PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS ATENDIDOS NO HOSPITAL E PRONTO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT."*.

Na atual fase do Certame a pregoeira acertadamente mantendo sua análise isonômica respaldada pela legislação vigente inabilitou a MRM65 Serviços de Apoio à Gestão de Saúde LTDA e pontuou 2 motivos.

Analisando os documentos da Participante observa-se que não são apenas os motivos pontuados pela Respeitável pregoeira, existem vários outros que a Manifestante opta em pontuar nesta fase, com receio de preclusão se pontuados apenas nas contrarrazões de recurso, no caso de a MRM65 Serviços de Apoio à Gestão de Saúde LTDA interpor.

Rua Espírito Santo, s/nº
anexo Hosp. São Lucas - Fone: (65) 3621-4060 / 3029-8849
Bairro Nova Várzea Grande
CEP 78.135-622 - Várzea Grande - MT

INEMAT
INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO

Portanto reserva para a petição de Contrarrazões, apenas as contrarrazões das Razões que por ventura a MRM65 Serviços de Apoio à Gestão de Saúde LTDA apresentar, as quais evidentemente serão negados provimentos, haja vista não haver qualquer justificativa plausível para as inconsistências documentais apresentadas e caso haja interposição de Recurso será apenas uma forma protelatória de prolongar o certame.

A Manifestante passa neste momento a pontuar as não conformidades encontradas na análise documental da MRM65 Serviços de Apoio à Gestão de Saúde LTDA.

Além das inconsistências já apontadas pela Respeitável Pregoeira, foi constatado ainda as seguintes irregularidades, tão importantes quanto as pontuadas pela Nobre Pregoeira.

Vejamos:

Rua Espírito Santo, s/nº
anexo Hosp. São Lucas - Fone: (65) 3621-4060 / 3029-8849
Bairro Nova Várzea Grande
CEP 78.135-622 - Várzea Grande - MT

INEMAT
INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO

1° Apontamento: Na avaliação técnica, no quesito **"DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA"** a Respeitável Diretora Técnica, Dr.ª **Maria das Dores Gonçalves da Silva** colocou acertadamente que não foi entregue Alvará Sanitário, mas **equivoca-se em relatar que foi apresentado requerimento de Alvará Sanitário,** pois o requerimento apresentado não foi de Alvará Sanitário e sim de Alvará de Localização e Funcionamento e como bem colocado, **de outro CNPJ** (Filial, sede em Naviraí/MS) e não do CNPJ vinculado ao processo licitatório (Matriz, sede em Presidente Prudente/ SP).

O Alvará Sanitário apresentado n° 182/2019 vencido e é da filial de Naviraí/MS. Apenas o Alvará de funcionamento é da Matriz.

Vale ressaltar que este documento não é mera formalidade, além de estar claramente descrito no Edital é de suma importância para o funcionamento de qualquer estabelecimento, principalmente estabelecimentos de saúde, podendo até mesmo ter a suspensão de suas atividades os estabelecimentos que não tiver o alvará ou não fizer a renovação em tempo hábil.

2° Apontamento: Não conformidades em relação ao CNES, também um quesito obrigatório pelo edital, **item 11.14.6.4** que rege o cadastro do estabelecimento em no mínimo 1 (um) ano, **com serviços compatíveis ao termo de referência, assim como os profissionais que irão executar o serviço.**

Rua Espírito Santo, s/n°
anexo Hosp. São Lucas - Fone: (65) 3621-4060 / 3029-8849
Bairro Nova Várzea Grande
CEP 78.135-622 - Várzea Grande - MT

INEMAT
INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO

Observemos o que rege o edital neste quesito:

MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUS

PROCESSO ADMINISTRATIVO 736485/2021 Pregão Eletrônico nº 33/21

10.14.5 A responsabilidade é da empresa licitante pela autenticidade da documentação solicitada no item acima, artigos 297 a 301 do Código Penal.

11.14.6. Das documentações específicas:

11.14.6.1 Juntamente com a proposta a(s) empresa(s) classificada(s) em primeiro lugar deverá anexar no campo documento pós disputa as seguintes documentações:

11.14.6.2 Apresentar Alvará de Localização e Funcionamento emitidos pelos órgãos competentes.

11.14.6.3 Apresentar Autorização de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária.

11.14.6.4 Apresentar Comprovante de cadastramento do estabelecimento no Cadastro Nacional de Estabelecimentos em Saúde – CNES com no **mínimo de 1 (um) ano**, com os serviços compatíveis com o termo de referência assim como os profissionais que irão executá-los.

Ocorre que no CNES o estabelecimento MRM65 Serviços de apoio à gestão de Saúde LTDA o cadastro apresentado também é de CNPJ diverso ao vinculado no processo licitatório, sendo o cadastro da Filial, sede em Naviraí/MS e não do CNPJ vinculado ao processo licitatório (Matriz, sede em Presidente Prudente/ SP).

Rua Espírito Santo, s/nº
anexo Hosp. São Lucas - Fone: (65) 3621-4060 / 3029-8849
Bairro Nova Várzea Grande
CEP 78.135-622 - Várzea Grande - MT

INEMAT
INSTITUTO NEFROLÓGICO DE MATO GROSSO

Na classificação do estabelecimento está registrado apenas como UNIDADE DE APOIO DIAGNÓSTICO, não consta como atividade terapêutica, tão pouco possui serviços compatíveis ao termo de referência disciplinado no edital, no documento do CNES apresentado na pág.4 não aparece qualquer resultado referente a diálise/nefrologia, objeto da licitação.

Ainda referente às inconsistências do CNES exigida no edital, observa-se que a relação da equipe técnica, médicos e profissionais da enfermagem declarada pela Empresa MRM65 Serviços de apoio à gestão de Saúde LTDA, não se encontra no CNES, como claramente disciplinado pelo edital.

Portanto, não só pelas irregularidades documentais apontadas pela Respeitável pregoeira e pela Diretora Técnica, mas por todo o exposto supra, a decisão acertada de **INABILITAÇÃO** da MRM65 Serviços de Apoio à Gestão de Saúde LTDA, deve ser mantida.

Nestes termos, pede deferimento.

Várzea Grande, 08 de dezembro de 2021.

KATIA CRISTINA DE SOUZA
Representante Legal
INEMATT INSTITUTO NEFROLOGICO LTDA

ADV.UILZANIA S. CASTAÑON SALUSTIANO
OAB/MT 16.090-O

Rua Espírito Santo, s/nº
anexo Hosp. São Lucas - Fone: (65) 3621-4060 / 3029-8849
Bairro Nova Várzea Grande
CEP 78.135-622 - Várzea Grande - MT